



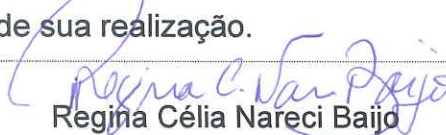
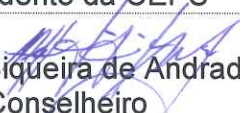
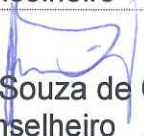
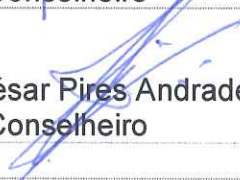
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 68/2024**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Rincolato, Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo César Pires Andrade e Reinaldo Tavares dos Anjos. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 084/24-CEE/RO, de interesse do Conselho Regional de Enfermagem COREN-RO, em Porto Velho, que “Responde ao Conselho Regional de Enfermagem - COREN-RO, em Porto Velho, nos termos deste ato, referente à solicitação de informações acerca da regularidade ou não do Diploma/Certificado de Técnico em Enfermagem da Sr.^a Fernanda Tamiosso”, de relatoria da Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante. Após as discussões, a minuta de Parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à GETEC, juntamente com o correspondente Relatório Conclusivo e o Processo n. 084/24-CEE/RO para as providências ordinárias. Na sequência, foi realizada a leitura e discussão das contribuições apresentadas pela Câmara de Educação Básica, referentes à Indicação nº 03/24-CEE/RO, da Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS/CEE-RO, que “Indica ao Conselho Pleno do CEE/RO alterações na Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de

[Assinaturas manuscritas em azul]

Rondônia.” A leitura se estendeu até o artigo 17, das contribuições apresentadas pela CEB e terá continuidade na próxima sessão da CEPS. Na Distribuição de Processos, foi distribuído à Conselheira Gláucia Mendes da Silva, para relatoria, o Processo n. 057/24-CEE/RO, de interesse de Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, em Cacoal, que ‘Solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Veterinária no Polo EaD em São Miguel do Guaporé.” Foi distribuído também, ao Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira, para relatoria, o Processo n. 095/24, de interesse de M&D Serviços de Consultoria Ltda., que “Solicita Credenciamento para criação de filial, no Município de Ariquemes, e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, na MD Cursos.” Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro	 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira
 Paulo César Pires Andrade Conselheiro	Reinaldo Tavares dos Anjos Conselheiro
Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico
Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico	Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS
Walteir Chaves Costa Assessor Técnico	